



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 5/2022

Ofício 1588/2021

Ibitinga, 30 de dezembro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 49/2021, dos ilustres vereadores Ricardo Prado, onde requer informações sobre a existência de planejamento para a construção de rampa de acessibilidade no local que dá acesso a coleta de sangue na Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 49/2021 (Protocolo 344/2021), **requer informações sobre a existência de planejamento para a construção de rampa de acessibilidade no local que dá acesso a coleta de sangue na Santa Casa.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Diretora Executiva da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga Vanessa Aparecida Pultrini de Oliveira a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga, 24 de dezembro de 2021.

OFÍCIO SCI – Nº 244/2021

(Ref. Ao Protocolo Geral nº344/2021 LEG REQ 49/2021).

Assunto: Requer informações sobre a existência de planejamento para a construção de rampa de acessibilidade no local que dá acesso a coleta de sangue na Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Autoria Vereador: Ricardo Prado

Excelentíssima Senhora Presidente,

Através do presente, a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga na competência de sua Diretora Executiva, vem por meio deste atender a contida indicação mencionada acima, os questionamentos que se seguem:

-Existe algum planejamento para a instalação de rampa de acessibilidade, junto ao setor de coleta de sangue na Santa Casa, desde o portão até a porta de entrada do setor?

Resposta: Não

- Em caso afirmativo, qual a data prevista?

Resposta: Prejudicada devido à resposta acima.

- Se ainda não há planejamento, qual a possibilidade de instalar, com urgência, uma rampa de acessibilidade no local mencionado?

Resposta: A área externa de acesso ao laboratório Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, não possui rampa de acesso devido a questões pontualmente técnicas, onde conforme levantamentos efetuados e, de acordo com a NBR 9050 que normatiza a questão visualizando a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, o espaço que utilizamos inviabiliza a adequação do local por conta das inclinações e altura que a rampa a ser construída exige.

No entanto é disponibilizado á pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida um serviço de coleta de amostras para exames laboratoriais pela entrada principal do hospital e até mesmo a coleta no veículo. Vale salientar que esta administração tem realizado tratativas e debates com a





municipalidade no sentido de solucionar essa questão, uma vez que somos prestadores de serviço da execução da coleta e diagnóstico de exames laboratoriais do SUS.

Colocamo-nos à disposição para eventuais outros esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando para renovarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Vanessa Aparecida Pultrini de Oliveira
Diretora Executiva
Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga

Ilustríssima Senhora
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Ibitinga/ SP

Rua Domingos Robert, nº. 1090 – Centro – IBITINGA – SP – CEP: 14.940-064
CNPJ 49.270.671/0001-61 – Fone/Fax (16) 3352-7711
Email: diretoria@santacasaibitinga.com.br



